



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
BARRA DO JACARÉ – PARANÁ
E-mail: socialbj@hotmail.com

Resolução CMDPI N° 02/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- CMDPI, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei N°777 DE 08 de março de 2022.
Considerando a reunião do CMDPI realizada no dia 23 de Outubro de 2023, Ata 09/23.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovou sem ressalvas a adesão ao recurso de Incentivo ao Serviço de Centro Dia e Outras Linhas de Ação em Prol da População Idosa via FIPAR - Fundo Estadual do Direito do Idoso; Deliberação 019/2023

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré - PR, 24 de Outubro de 2023.

Conselheiro Presidente do CMDPI

Josenor de Souza Candido